

EDITAL

RELAÇÃO DE CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROC. NUMERAÇÃO ÚNICA: 11764-48.2015.811.0010, CÓDIGO: 69621 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACIARA-MT - RECUPERANDAS: ANDREIA WAGNER ME; GR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. ME; M. J. RUSSI E CIA. LTDA.; RUSSI E RUSSI LTDA.; TESOIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP; VIAÇÃO VALE SÃO LOURENÇO LTDA. ME E VLS - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - PRAZO DE DEZ (10) DIAS (ART. 8º DA LEI 11.101/2005).

JULIO TARDIN, Administrador Judicial, no Proc. Numeração Única: 11764-48.2015.811.0010, Código: 69621 que tramita no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaciara-MT, em que figuram como Recuperandas: Andreia Wagner ME; GR Transportes e Serviços Ltda. ME; M. J. Russi e Cia. Ltda.; Russi e Russi Ltda.; Tesouro Comércio de Combustíveis Ltda. EPP; Viação Vale São Lourenço Ltda. ME e VLS - Comércio de Combustíveis Ltda., no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.101/2005, torna pública a Relação de Credores aptos a participarem e votarem na Assembleia-Geral de Credores.

RESUMO DOS CRÉDITOS:

TOTAL R\$ 10.983.198,50

CLASSE TRABALHISTA: R\$ 104.259,47

CLASSE GARANTIA REAL: R\$ 2.536.107,52

CLASSE QUIROGRAFÁRIO: R\$ 8.328.534,65

CLASSE ME E/OU EPP: R\$ 14.296,86

RELAÇÃO DOS CREDORES: RECUPERANDA: ANDREIA WAGNER ME; QUIROGRAFÁRIOS: BANCO DO BRASIL, R\$ 685.149,31; RECUPERANDA: GR TRANSP E SERVICOS: TRABALHISTAS: EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 536,07; GILBERTO RODRIGUES DA CRUZ, R\$ 536,07; GIOVANI LOPES DOS REIS, R\$ 3.772,47; RENATO FLORIANO DE PAULA, R\$ 536,07; QUIROGRAFÁRIOS: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 276.784,84; BANCO DO BRASIL, R\$ 193.192,44; RECUPERANDA: MJ RUSSI E CIA LTDA: TRABALHISTAS: ADEGILSON F SENA, R\$ 1.425,21; ANA HELENA O LOPES, R\$ 2.812,60; DAVID DA SILVA, R\$ 1.662,43; DOUGLAS F OLIVEIRA, R\$ 2.103,99; LUDMILA K M DE QUEIROZ, R\$ 2.955,73; PAULO CEZAR M SOUZA, R\$ 4.759,27; QUIROGRAFÁRIOS: ALESAT COMBUSTÍVEIS AS, R\$ 17.285,76; BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 74.646,31; BANCO DO BRASIL, R\$ 107.663,78; M2 COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, R\$ 1.733,90; WIDALL MARCHIETTO LTDA, R\$ 22.080,56; RECUPERANDA: RUSSI & RUSSI LTDA: TRABALHISTAS: ADEBALDO M PEREIRA, R\$ 1.230,98; ALDILENE J SANTOS SILVA, R\$ 1.652,49; DANTE DE CASTRO, R\$ 541,40; FABIANA KELCIA C JORGE, R\$ 1.406,64; FERNANDO GOMES ALMEIDA, R\$ 2.551,29; GERALDO RAIMUNDO VITAL, R\$ 2.068,05; JOAO FAUSTINO SILVA, R\$ 970,79; JOSE MARCOS F DE LIMA, R\$ 1.882,65; JOSE OLIMPIO A CARVALHO, R\$ 1.964,28; JOSIAS JOSE FEITOSA, R\$ 2.374,87; LEANDRO SILVA TIMOTEO, R\$ 1.773,01; LUCAS F GUIMARAES, R\$ 932,05; LUCAS SANTANA LIMA, R\$ 3.079,09; LUIZ FERREIRA RODRIGUES, R\$ 4.134,10; MARCOS A S FREITAS, R\$ 2.137,73; MATUZALEM P MATOS, R\$ 3.122,84; NELSON RUSSI, R\$ 4.613,60; ODENILSON DA SILVA, R\$ 1.105,27; ODENIVALDO VIEIRA SILVA, R\$ 3.107,43; PAULO SERGIO ARAUJO, R\$ 2.949,55; RAFAEL C M RODRIGUES, R\$ 3.533,97; RAIMUNDO FAUSTINO SILVA, R\$ 1.264,44; REGINALDO A SOARES, R\$ 2.264,24; RICARDO MORAIS SILVA, R\$ 1.896,47; RODRIGO AP SANCHES, R\$ 3.176,64; RONALDO F PEREIRA, R\$ 2.756,00; SIDINEI DOURADO SOUZA, R\$ 764,35; SILVANE AP SCHNEIDER, R\$ 1.697,15; SILVANO DOURADO SOUZA, R\$ 2.083,05; GARANTIA REAL: BANCO SICREDI, R\$ 2.536.107,52; QUIROGRAFÁRIOS: AGUILERA AUTO PEÇAS, R\$ 28.912,48; ALESAT COMBUSTÍVEIS AS, R\$ 1.248.763,31; BANCO BRADESCO, R\$ 70.955,77; BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 819.523,92; BANCO SICREDI, R\$ 1.671.671,88; BANCO SICREDI - SUL, R\$ 1.015.645,19; CENTRO OESTE AMBIENTAL, R\$ 360,00; EVERMAX LOG DIST PEÇAS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, R\$ 218,80; M2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, R\$ 23.376,06; MONTREZOR E CIA LTDA, R\$ 2.533,00; REPRESENTANTE COMERCIAL OSMARESCO, R\$ 2.179,20; RNDOMAX DIST DE ADIT. E LUBRIF. LTDA, R\$ 949,34; SK AUTOMOTIVE S A DIST AUTO PEÇAS, R\$ 1.979,46; TEIXEIRA PINTO QUÍMICA INDÚSTRIAL LTDA, R\$ 469,08; TRACTOR PARTS DISTRIB DE AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 3.113,98; WIDALL MARCHIETTO LTDA, R\$ 32.290,80; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA, R\$ 632,39; ME E/OU EPP:A JESUS SOUZA DOURADO LTDA ME, R\$ 2.695,00; COMÉRCIO DE PLATO E DISCO RONDONÓPOLIS, R\$ 750,00; RETÍFICA RONDONÓPOLIS LTDA EPP, R\$ 1.000,00; SW COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, R\$ 7.555,02; RECUPERANDA: TESOIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL: QUIROGRAFÁRIOS: BANCO DO BRASIL, R\$ 790.041,17; RECUPERANDA: VIAÇÃO VALE DO SÃO LOURENÇO: ME E/OU EPP: CARBUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, R\$ 963,50; ESCOBAR DA SILVA RAMOS- PLATOCENTER, R\$ 1.333,34; QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO, R\$ 17.483,47; BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 60.775,35; BANCO DO BRASIL, R\$ 252.410,19; TRABALHISTAS: ELIDIANE FERREIRA SILVA, R\$ 1.247,67; ELISEU F GUIMARAES, R\$ 4.404,33; FRANCISCO A NASCIMENTO, R\$ 3.199,07; LUCIANA PEREIRA SILVA, R\$ 153,23; MARLI F SOBRINHO, R\$ 1.247,67; OZIAS DE QUEIROZ MUNIZ, R\$ 4.163,00; PRISCILA M R DE MEDEIROS, R\$ 809,90; VALDIR

MACHADO, R\$ 3.302,37; VIVIANE DA SILVA GOMES, R\$ 1.597,90; RECUPERANDA: VLS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA: QUIROGRAFÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 885.984,44; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 19.728,47; TOTAL DE CRÉDITOS CONCURSAIS, R\$ 10.983.198,50 (DEZ MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Para conhecimento dos Credores apurou-se também os créditos subordinados às normas fixadas no art. 49, § 3º da Lei 11.101/2005 (não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial): ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: MJ RUSSI E CIA LTDA: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 1.040.624,13; RUSSI & RUSSI LTDA - Matriz: BANCO BRADESCO, R\$ 45.348,12; RUSSI & RUSSI LTDA - Matriz: BANCO VOLKSWAGEN S A, R\$ 372.055,84; RUSSI & RUSSI LTDA - Matriz: SCANIA BANCO, R\$ 171.030,59; VIAÇÃO VALE DO SÃO LOURENÇO: BANCO BRADESCO, R\$ 40.167,02; TOTAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, R\$ 1.669.225,70.

Nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005 qualquer credor, ou devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao Juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Em cumprimento ao § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005 o Administrador Judicial informa que atenderá, no prazo fixado no art. 8º da referida lei, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h na R. Barão de Melgaço, 2754, Sala 805, Ed. Work Tower, B. Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78020-800, fones (65) 9981-0775 - Tardin e (65) 9677-0233 - Orestes.

Jaciara-MT, 16 de novembro de 2015

Julio Tardin

Administrador Judicial

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 681b9be2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)